



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

15.089

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Curiúva, 10 de agosto de 2017.

PROT.42.140 - 1-

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano com 279,22 m2, lote 01/J, da quadra 15, situado no lugar denominado Rua Sem denominação, no Município de Sapopema- Paraná, com divisas e confrontações a seguir memorial descritivo: Medindo 16,64 metros de frente para a Rua sem denominação, a direita de quem da Rua olha mediu-se 17,00 metros, confronta-se com o lote 01/I; a esquerda com 17,00 metros, confronta com o lote da Prefeitura Municipal de Sapopema; e ao fundo com 16,21 metros, confronta-se com o lote de Lazaro Paulino da Rosa, fechando assim este levantamento perimetrico. (a) José Sadi Prestes CREA nº 68538/TD. ART nº 20173139487. Registro anterior nº M-15.030 deste CRI.

PROPRIETÁRIO: MAXIMIANO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, pessoa juridica sociedade empresaria inscrita no CNPJ nº. 17.953.059/0001-05, com sede na Av. Manoel Ribas nº 582, Sapopema - PR. **DOU FÉ:** A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*

AV-01- M- 15.089. PROT. 42.140- 1- 10.08.2017-: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da averbação constante da M-15.030, originado do AV-10-M-5.558 -Prot. 41.695.A. 20.04.2017- **AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO AÇÃO:** procede-se a esta averbação nos termos do art.615-A do CPC, mediante requerimento datado de 20/04/2017, devidamente assinado pelo requerente: **HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.772.222 /0001-46, com sede na Rua Anacleto Bueno de Camargo nº 360, sala 02, Ventania - PR, o qual juntou uma Certidão Comprobatória do Ajuizamento da ação de cobrança autos nº 527.60.2017.8.16.0122, Distribuida em 18/04/2017, do cartório do Cível da Comarca de Ortigueira PR- Valor R\$ 14.041,95, em que exequente: **UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE ORTIGUEIRA LTDA** e executado: **HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**. Funrejus valor R\$ 28,08 guia nº 14000000002495430-1. Deste VRC: 315 R\$ 57,33. Selo R\$, 4,40. Funrejus 25% R\$ 14,33. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 10 de agosto de 2017. A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*

Av- 02- M- 15.089- PROT. 43.241- 1- 22.05.2018- TÍTULO:

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYVNO-W2EGA-VMKWJ-G3E8T>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

15.089

FOLHA

01 V

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:

INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO- Procede-se a esta averbação por determinação proferida nos autos de Embargos de Terceiro nº 879-79-2017.5.09.0666, da Vara do Trabalho de Jaguariaíva-PR, datado de 08.05.2018, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Mauricio Mazur, em que é Embargante: Maximiano Construtora e Incorporadora Ltda EPP, e Embargado: Cilas Petroski Filho, referente ao RTOrd 0000237-43.2016.5.09.0666, para constar a Declaração de ineficácia da Alienação do imóvel, objeto da M-5.558, registrada sob nº R-11, matrícula esta que já se encontra encerrada em virtude de Subdivisão dando origem a presente matrícula. Título Prenotado em 22/05/2018 e Registrado em 29/06/2018.- Deste VRC - 315. R\$ 60,80. Funrejus 25% 15,20. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 29 de junho de 2018. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

R- 03- M-15.089. PROT. 44.390.1- 04.04.2019- PENHORA: Nos termos do auto de penhora datado de 04/04/2019, extraído dos autos nº 0000237-432016.5.09.0666, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara do trabalho de Jaguariaíva PR, de ação Trabalhista em que é exequente: **CILAS PETROSKI FILHO** e executado: **HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**. Procedo o registro da penhora do imóvel pertencentes aos executados para assegurar o pagamento de R\$ 106.858,50 (cento e seis mil e oitocentos cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), devido ao exequente. Funrejus será recolhido no final do processo. Deste VRC: 1.293,60 R\$ 249,66. Selo R\$ 4,67. **Título prenotado em 04/04/2019 e ato praticado em 05/04/2019. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 05 de abril de 2019. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

R- 04- M-15.089. PROT. 47.979.1- 15.09.2021- PENHORA: Nos termos do auto de penhora datado de 30/10/2019, extraído dos autos nº 0963.54.2017.8.16.0078, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito Dra. TALITA GARCIA BETITATI, de ação de execução de Título Extrajudicial em que é exequente: **PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, e executados: **HERROS**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYVNO-W2EGA-VMKWJ-G3E8T>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.295-8

e o código de verificação do documento: QFV1VGSQ

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
15.089

FOLHA
02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

PAVIMENTAÇÃO LTDA ME. Procedo o registro da penhora do imóvel pertencente ao executado para assegurar o pagamento de R\$ 28.015,22 (vinte e oito mil e quinze reais e vinte dois centavos), devido ao exequente. Funrejus foi recolhido valor 56,03, guia nº . Selo nº 0421L.YDDfE. nsDkW-oabh9.thz3o. Título Prenotado 15/09/2021 e Registrado 22/09/2021. Deste VRC:918,00 R\$ 199,21. Selo R\$ 5,25. ISS R\$7,9684. Fundep R\$9,9605. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 22 de setembro de 2021. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

R 05- M-15.089. PROT.49.779.1- 24.11.2022- PENHORA: Nos termos do auto de penhora datado de 01/07/2022, extraído dos autos nº 0002313-14.2016 8.16.0078, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Dr. Elvis Nivaldo dos Santos Pavan, de ação de execução de Cumprimento de Sentença em que é exequente: **CLEBER LUIZ REQUENA DOS SANTOS** e executados: **HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME.** Procedo o registro da penhora do imóvel pertencentes aos executados para assegurar o pagamento de R\$ 11.993,53, devido ao exequente. Funrejus foi recolhido valor 23,99, guia nº 14000000008715315-2, Registrador. Selo nº F421V. L5qPJ.EwHsI-WoLRf.GPmdk.Título Prenotado 24/11/2022 e Registrado 28/11/2022. Deste VRC:378 R\$ 92,99. Selo R\$ 5,95. ISS R\$ 3,7196. Fundep R\$ 4,6495. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 28 de novembro de 2022. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.G5kwv.OFv9K
XVWoP.F420p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Esta cópia confere com original.

O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente

Vanil de Oliveira Souza

Curiúva, 21 de setembro de 2026

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

